



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 11.472

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir do dia 1º de março do ano em curso, o pagamento de **Gratificação de Representação de Gabinete** no percentual de 50% (cinquenta por cento) a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, ao servidor **Rodrigo Soares Higino**, matrícula 2405, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG-01, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 15 de março de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

**RCPI.**